

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 26/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral ordinária, se observadas as seguintes condições:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo:</p> <p>No primeiro caso, a Companhia deverá receber (por correio postal aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores), até 19/04/2018 os seguintes documentos: i) via física do Boletim preenchido, rubricado, assinado; e ii) cópia simples dos seguintes documentos:</p> <p>a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso;</p> <p>b) pessoas jurídicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; e documento que comprove a representação;</p> <p>c) fundos de investimento: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; documento que comprove a representação; último regulamento consolidado e atualizado.</p> <p>O acionista também poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaubr.com/securitieservices/assembleiadigital/• Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.• Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. <p>O prazo para transmissão das instruções para os agentes de custódias também é de 7 dias antes da data de realização da assembleia geral ordinária.</p> <p>*A central depositária da B3, desconsiderará instruções divergentes pertencentes ao mesmo acionista em relação a uma mesma deliberação. Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia comunicará ao acionista por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no Boletim, no prazo de 3 (três) dias corridos contados de seu recebimento, acerca de seu recebimento, de sua aceitação ou não, e/ou necessidade de retificação.</p> <p>Caso seja do interesse dos acionistas enviar o Boletim de Voto a Distancia por correio eletrônico,</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 26/04/2018

Caso seja do interesse dos acionistas enviar o Boletim de Voto a Distância por correio eletrônico, deverá enviar para o e-mail dep.ri@cosan.com, entretanto, ressaltamos que as vias originais deverão ser recebidas pela Companhia até a data de 19/04/2018 (inclusive), conforme já mencionado acima.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Departamento de Relações com Investidores da Cosan S.A. Indústria e Comércio

Escritório da Cosan S.A. Indústria e Comércio
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi
São Paulo, SP, CEP: 04538-132
E-mail: dep.ri@cosan.com

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Endereço: Rua Ururai, 111 – Prédio B, Térreo, CEP 03084-010, São Paulo – SP
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Aos cuidados de: Marcio Conde de Souza (marcio.conde-souza@itau-unibanco.com.br)
Telefone: (11) 2740-2597

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre proposta da administração de destinação do lucro apurado durante o exercício social findo em 31.12.2017, no montante de R\$ 1.315.324.724,73 (um bilhão, trezentos e quinze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) da seguinte forma: R\$ 65.766.236,24 (sessenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) a ser destinado à reserva legal da Companhia; R\$ 312.389.622,12 (trezentos e doze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos) a ser distribuído aos acionistas a título de dividendo; e R\$ 937.169.866,37 (novecentos e trinta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), a ser destinado à Reserva Especial da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Instalar o Conselho Fiscal da Companhia?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixar o número de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal da Companhia com prazo de gestão até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 26/04/2018

Vanessa Claro Lopes / Carla Alessandra Trematore

Aprovar Rejeitar Abster-se

Alberto Asato / Edison Andrade de Souza

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcelo Curti / Henrique Aché Pillar

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Maurício Dissep Costa / Francisco Silvério Morales Céspedes

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luiz Carlos Nannini / Felipe Bertoncetto Carvalhedo

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018 em R\$ 25.199.972,37 e dos membros do conselho fiscal em R\$ 743.609,96.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

Assembleia bndente de aprovao

BOLETIM DE VOTO A DISTNCIA

AGE - COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 26/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientaoes de preenchimento <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto  distncia, nos termos da instruo CVM n 481/2009, conforme alterada, este dever preencher o presente boletim de voto a distncia ("Boletim"), o qual somente ser considerado vlido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no qurum da assembleia geral extraordinria, se observadas as seguintes condioes:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, devero estar devidamente preenchidos; (ii) todas as pginas devero ser rubricadas; e (iii) a ltima pgina dever ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislao vigente.</p> <p> imprescindvel que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominao social) completo do acionista e o nmero do Cadastro no Ministrio da Fazenda, seja de pessoa jurdica (CNPJ) ou de pessoa fsica (CPF), alm de um endereo de e-mail para eventual contato.</p> <p>A Companhia no exigir a traduo juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em lngua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva traduo nessas mesmas lnguas.</p>
Orientaoes de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente  companhia ou enviar instruoes de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto  distncia poder (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente  companhia; ou (ii) transmitir as instruoes de preenchimento para prestadores de servios, conforme orientaoes abaixo:</p> <p>No primeiro caso a Companhia dever receber (por correio postal aos cuidados do Departamento de Relaoes com Investidores), at 19/04/2018 os seguintes documentos: i) via fsica do Boletim preenchido, rubricado, assinado; e ii) cpia simples dos seguintes documentos:</p> <p>a) pessoas fsicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal e atos que comprovem a representao legal, quando for o caso;</p> <p>b) pessoas jurdicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; e documento que comprove a representao;</p> <p>c) fundos de investimento: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; documento que comprove a representao; ltimo regulamento consolidado e atualizado.</p> <p>O acionista tambm poder transmitir as suas instruoes de voto a seus respectivos agentes de custdia observando as regras por eles determinadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acionistas com posioes acionria em livro escritural: podem exercer o voto  distncia por intermdio do escriturador. As instruoes de voto devero ser realizadas atravs do site Ita Assembleia Digital. Para votar pelo site  necessrio realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informaoes sobre o cadastro e passo a passo para emisso do certificado digital esto descritas no site: http://www.itaub.com.br/securitieservices/assembleiadigital/• Acionistas com posioes acionria em instituioes custodiante/corretora: devero verificar os procedimentos para votar com a instituioes custodiante da aoes.• Acionistas com aoes custodiadas em mais de uma instituioes (parte da posioes custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou aoes custodiadas em mais de uma instituioes custodiante): basta enviar a instruoes de voto apenas para uma instituioes, o voto ser sempre considerado pela quantidade total de aoes do acionista. <p>O prazo para transmissoes das instruoes para os agentes de custdias tambm  de 7 dias antes da data de realizaoes da assembleia geral extraordinria.</p> <p>*A central depositria da B3, desconsiderar instruoes divergentes pertencentes ao mesmo acionista em relaoes a uma mesma deliberaoes. Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentaoes exigidas, a Companhia comunicar ao acionista por meio de envio de e-mail ao endereo eletrnico informado no Boletim, no prazo de 3 (trs) dias corridos contados de seu recebimento, acerca de seu recebimento, de sua aceitaoes ou no, e/ou necessidade de retificaoes.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 26/04/2018

Caso seja do interesse dos acionistas enviar o Boletim de Voto a Distância por correio eletrônico, deverá enviar para o e-mail dep.ri@cosan.com, entretanto, ressalvamos que as vias originais deverão ser recebidas pela Companhia até a data de 19/04/2018 (inclusive), conforme já mencionado acima.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Departamento de Relações com Investidores da Cosan S.A. Indústria e Comércio

Escritório da Cosan S.A. Indústria e Comércio
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi
São Paulo, SP, CEP: 04538-132
E-mail: dep.ri@cosan.com

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Endereço: Rua Ururai, 111 – Prédio B, Térreo, CEP 03084-010, São Paulo – SP
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Aos cuidados de: Marcio Conde de Souza (marcio.conde-souza@itau-unibanco.com.br)
Telefone: (11) 2740-2597

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Alterar a denominação da Companhia para Cosan S.A. com a consequente alteração do artigo 1.º do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 419.400.935,57 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão de parte do saldo existente na conta de Reserva de Capital e na conta de Reserva Legal, alterando consequentemente o artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. A reforma do Estatuto Social da Companhia, com a alteração dos atuais artigos 1º, 2º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 40, 42 e 44 e a revogação dos atuais artigos 27, 36, 37, 38, 39 e 41.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações constantes dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 26/04/2018

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____